



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo a elaboração e implantação de uma política pública de capacitação e qualificação profissional para os cuidadores escolares que atuam no apoio aos professores no atendimento a estudantes com deficiência.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a elaboração e implantação de uma política pública de capacitação e qualificação profissional para os cuidadores escolares que atuam no apoio aos professores no atendimento a estudantes com deficiência.

A presença de cuidadores escolares no ambiente educacional é essencial para garantir o pleno acesso, permanência e desenvolvimento dos estudantes com deficiência. No entanto, tem sido recorrente o relato de profissionais que assumem essa função sem a devida formação técnica, pedagógica ou mesmo orientação básica sobre o atendimento às diferentes necessidades específicas desses alunos.

Essa lacuna tem gerado sérios desafios no cotidiano escolar, afetando não apenas a qualidade do atendimento aos estudantes com deficiência, mas também a rotina dos professores, dos demais alunos e de toda a comunidade escolar. A ausência de capacitação compromete o processo de inclusão e, por vezes, expõe os próprios cuidadores a situações de estresse e insegurança no desempenho de suas funções.

Por isso, é imprescindível que o município invista na qualificação desses profissionais, oferecendo formação, abordando temas como: Tipos de deficiência, práticas pedagógicas inclusivas, primeiros socorros, comunicação alternativa, ética profissional, entre outros.

Essa medida contribuirá significativamente para o fortalecimento da educação inclusiva, valorizando os profissionais da rede e promovendo um ambiente escolar mais acolhedor, preparado e justo para todos.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO, para que ele acione o órgão competente.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 16 de abril de 2025.

PROFESSOR ADRIEL

Vereador

Partido Democrático Trabalhista

